



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 0000019/2024
JUNHO / 2024

DECRETO N° 0000019/2024, 12 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SEC DE DESENVOLVIMENTO E A. SOCIAL

2074 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 166100000 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

25.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FNDE

2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO/FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

31909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 154000000 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

25.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 038.602.185-03

Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA.005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.91.225-04